



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO PROFISSIONAL
INSTITUTO DE BOLSAS DE ESTUDO

EDITAL

Bolsas de Estudo para China 2017/2018

O Instituto de Bolsas de Estudo (IBE) torna público que no âmbito da cooperação bilateral existente entre Moçambique e China, o Governo deste país concede **60 bolsas de estudo** a Moçambique para formação académica em diferentes áreas consideradas prioritárias para o desenvolvimento do país, sendo 45 para licenciatura, 12 para mestrado e 3 para doutoramento, todas a serem efectivas no ano lectivo 2017/2018.

As bolsas de estudo referidas no parágrafo anterior abrangem áreas prioritárias como Agronomia, Hidrocarbonetos (Petróleo e Gás), Medicina, Engenharias (Minas, Construção Civil, Hidráulica, Mecânica, Ambiental), Economia, Hotelaria e Turismo. Vide em anexo a distribuição das vagas para cada curso.

As candidaturas vão decorrer em todo o território nacional, em **online**, a partir da data da assinatura pelo Ministro de tutela do ofício sobre o edital para os Governos Provinciais e sua divulgação até **10 de Março de 2017**, obedecendo os critérios de elegibilidade que se seguem:

Licenciatura:

- Ser cidadão(ã) moçambicano(a);
- Ter concluído a 12ª classe ou equivalente com a média mínima de 12 valores ;
- Ter no mínimo 12 valores nas disciplinas básicas do curso para o qual se candidata;
- Ter idade máxima de 25 anos;
- Não estar a beneficiar de outra bolsa de estudo;
- Requerimento dirigido ao Senhor Director Geral do IBE, solicitando bolsa de estudo, indicando o curso e o contacto pessoal (celular e e-mail);
- Cópia autenticada do passaporte e/ou BI;
- Cópia autenticada do certificado de habilitações da 12ª classe ou equivalente, traduzida para língua inglesa e homologada pelo Conselho Nacional de Exames Certificação e Equivalência (CNECE);
- Formulário de candidatura devidamente preenchido em inglês via online a ser encontrado no **website: <http://www.csc.edu.cn/laihua>**;
- Formulário de exames médicos com fotografia, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico;

Mestrado e Doutoramento:

- Ser cidadão moçambicano;
- Idade até 35 anos para Mestrado e 40 para Doutoramento;

- Domínio da língua inglesa falada e escrita;
- Ter concluído a licenciatura ou mestrado com média mínima de 14 valores;
- Requerimento dirigido ao Senhor Director Geral do IBE, solicitando bolsa de estudo, indicando o curso e o contacto pessoal (celular e e-mail);
- Formulário de candidatura devidamente preenchido em inglês via online a ser encontrado no website: <http://www.csc.edu.cn/laihua>;
- Cópia autenticada do certificado de habilitações da licenciatura ou Mestrado, traduzida para língua inglesa e homologada pelo Conselho Nacional de Exames Certificação e Equivalência (CNECE);
- Plano de estudo escrito em inglês (com o mínimo de 800 palavras);
- Duas cartas de recomendação em Inglês de dois Professores Universitários;
- Formulário de exames médicos com fotografia, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico;
- Carta de pré-admissão dum Universidade Chinesa (podendo consultar a lista das universidades através do endereço electrónico <http://www.csc.edu.cn/studyinchina>);
- Notas de Exame de HSK (se tiver);
- Cópia autenticada do passaporte.

Observações Gerais:

- O formulário preenchido deverá ser impresso e submetido ao IBE com todo o processo.
- Não é aceite a mudança do curso após a admissão à bolsa de estudo;
- Serão privilegiados os candidatos que melhor aproveitamento académico apresentarem;
- Não serão aceites processos de candidatura que não respondam as exigências acima referidas;
- Não é aceite o passaporte de serviços nem diplomático;
- Colar fotografias nos respectivos rectângulos;
- Não serão seleccionados candidatos que beneficiam de outra bolsa de estudo.

Outras informações poderão ser adquiridas no Instituto de Bolsas de Estudo, nas Direcções Provinciais da Ciências e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional e Direcções Provinciais de Educação e Desenvolvimento Humano.

Todas Províncias deverão submeter ao IBE os processos de candidatura até ao dia **13 de Março de 2017**. Não serão aceites as candidaturas que forem submetidas fora daquele prazo.

Maputo, 09 de Fevereiro de 2017
O Director Geral

Prof. Doutor Octávio Manuel de Jesus
(Especialista de Educação)

Anexo: Denominação dos cursos e respectivas vagas

Cursos	Vagas
Agronomia	8
Hidrocarbonetos (petróleo e gás)	6
Medicina	8
Engenharia de Minas	6
Engenharia de Construção Civil	5
Engenharia Ambiental	4
Engenharia Hidráulica	5
Engenharia Eléctrica	5
Engenharia Mecânica	3
Economia	5
Hotelaria e Turismo	5
Total	60